

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA**Aviso n.º 21853/2026/2**

Sumário: Reinício do procedimento/discussão pública do plano de pormenor, com efeitos registais, zona de acolhimento empresarial de Linhares e Ferreira — Paredes de Coura.

Reinício do procedimento do plano de pormenor, com efeitos registais, zona de acolhimento empresarial de Linhares e Ferreira — Paredes de Coura

Tiago Manuel Pereira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, torna público que a Câmara Municipal de Paredes de Coura, na sua reunião ordinária pública de 26 de agosto de 2026, deliberou por unanimidade, nomeadamente:

Reiniciar o procedimento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, com aproveitamento dos atos e formalidades praticadas no âmbito do procedimento, entretanto caducado, nomeadamente os termos de referência que fundamentam a oportunidade da elaboração, pareceres das entidades e avaliação ambiental estratégica, bem como aprovar as novas peças do processo tendo em conta o faseamento, no sentido do prosseguimento do interesse estratégico do Município de instalação de uma nova zona industrial no concelho;

Fixar um prazo de 6 meses para a conclusão do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira;

Integrar todos os elementos do processo numa versão consolidada;

Comunicar à CCDRN o teor da presente deliberação;

Proceder à aprovação, publicação e publicitação nos termos do RJIGT.

A oportunidade do plano resulta da necessidade de dar prosseguimento ao interesse estratégico do Município de instalação de uma nova zona industrial no concelho, a zona industrial de Linhares e Ferreira. Este objetivo sempre dependeu, do ponto de vista financeiro, da existência de financiamento comunitário, designadamente do Programa Regional NORTE 2030, e com a publicação do Aviso NORTE2030-2026-01 Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade — Criação e Expansão de Áreas de Acolhimento Empresarial, em que a comparticipação FEDER a atribuir a cada operação não pode ser superior a 1,5M€, encontram-se reunidas as condições para dar continuidade ao processo e ao procedimento inerente à elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, e será divulgado no sítio da internet do Município (www.paredesdecoura.pt), no *Diário da República*, na comunicação social e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

28-08-2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Tiago Manuel Pereira da Cunha.

Certidão narrativa

Tiago Manuel Pereira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura:

Certifica, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (ata número dezoito), foi deliberado, por unanimidade, nomeadamente:

Reiniciar o procedimento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, com aproveitamento dos atos e formalidades praticadas no âmbito do procedimento, entretanto caducado, nomeadamente os termos de referência, pareceres das entidades e avaliação ambiental estratégica, bem como aprovar as novas peças do processo tendo em conta o faseamento;

Fixar um prazo de 6 meses para a conclusão do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira;

Integrar todos os elementos do processo numa versão consolidada;

Comunicar à CCDRN o teor da presente deliberação;

Proceder à aprovação, publicação e publicitação nos termos do RJIGT.

O referido é verdade.

Paredes de Coura, 28-08-2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Tiago Manuel Pereira da Cunha.

619943574